



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 324/2020.

*Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

**Considerando** ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

**Considerando** a Análise SEARH nº 045/2020 de 02/09/2020; Ofício nº 078/2020 – SEARH de 16/03/2020, Decreto nº 091 – Prefeitura Municipal de Caruaru / PE de 01/11/2017, Termo de Convênio de Cooperação de 03/08/2020, Ofício SAD/594/2020 - Prefeitura Municipal de Caruaru de 03/08/2020; Ofício nº 1.510/2020 (Rafaela R. – SAD – SEAP/ Prefeitura Municipal de Caruaru) de 31/08/2020 e Despacho GERHU de 08/09/2020.

### RESOLVE:

**Art. 1º - COLOCAR** à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU - PE**, a servidora **RAPHAELA QUEIROZ FIGUEIREDO DE SOUZA**, no cargo de **Técnica em Enfermagem Diarista**, mat. 30.714, do Município do Cabo de Santo Agostinho, a mesma exercerá suas funções onde ficará lotada, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, **mediante permuta** com a servidora PATRICIA TAVARES DE QUEIROZ, mat. 14.474-6, Auxiliar de Enfermagem, do Município de Caruaru, com ônus para os Municípios de origem.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.*

### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de setembro de 2020.

  
**LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO**  
Prefeito

PALÁCIO JOAQUIM NABUCO. RUA MANOEL QUEIROZ DA SILVA, Nº 145 – TORRINHA – CEP 54525-180, CABO DE SANTO AGOSTINHO. FONE (81) 3521-6201 / (81) 3521-6629

Daniel Batista  
Secretário Executivo de Administração  
e Recursos Humanos PMCSA  
Mat 48310

14/09/2020